



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

GESTÃO 2015 – 2017

No dia vinte e cinco do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (25/10//2017), as 10h00, em reunião **ORDINÁRIA** na sede do Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO, sito na rua Avelino Lopes, 70, Centro, Osasco, SP, os membros do Conselho Municipal de Previdência, senhores: Sr. Francisco Cordeiro da Luz Filho, Presidente do IPMO Presidente do Conselho Municipal de Previdência; Sr. Pedro Sotero de Albuquerque, Ilustríssimo Secretário de Finanças, conselheiro, representante da Prefeitura Municipal de Osasco; Sr. Geraldo José Barbosa, representante dos inativos Conselheiro, Sr. Ricardo Tchalian, representante dos Ativos – Conselheiro; Sr. Cícero Simões, Suplente dos Inativos.

O Sr. Presidente deste Conselho declarou aberta a reunião ordinária. Inicialmente, nomeou-se a Sra. Patricia Aquino de Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº 25.333.304-0, Supervisora do Mercado Financeiro, como secretária nesta reunião, não houve quórum, porém foram discutidas as pautas abaixo sem deliberação:

Passou-se à leitura da seguinte pauta: 1- Abertura; 2) Apresentação e Aprovação da Política de Investimentos; 3) Relatório administrativo e financeiro; 4) Apresentação da Minuta de Resolução do Roteiro de Investimentos do IPMO; 5) Projetos do IPMO na Câmara Municipal, e 6) 50 Anos do IPMO – Evento de 27.10.2017.

01) O Sr. Francisco Cordeiro, abriu a reunião, no qual solicitou ao Francisco Pedro para fazer a Apresentação do Relatório de Investimentos, sendo aprovado por todos os presentes. 02) Apresentação e aprovação da Política de Investimentos, foi retirada da pauta, devido a mudança da resolução 3922/2010 pelo Conselho Monetário Nacional, devendo ser apresentada a nova versão na próxima reunião do Conselho. 3) O Projeto de transferência de ativos retornou ao IPMO para correção de alguns itens indicados pela CCJ da Câmara Municipal e deve retornar ainda hoje, e 04) Foi incluído na pauta, pelo conselheiro Ricardo a proposta de Resolução do CMP referente a averbação do tempo de contribuição para cômputo na aposentadoria de qualquer modalidade e agendamento de período de gozo de férias e licença prêmio, após requerimento de aposentadoria voluntária. Os membros do Conselho presentes receberam a minuta e ficaram de analisar.

02) Foi informado aos membros presentes do evento do IPMO a ser realizado no dia 27/10 na Sala Osasco da palestra sobre a Previdência Complementar e a comemoração dos 50 anos do IPMO>. -----xxxxx-----

xxxxx-----xxxxxxxxxxxxx-----

-----xxxxx-----xxxxx-----xxxxxxxxxxxxx-----



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



Sr. Francisco Cordeiro da Luz Filho (Presidente) _____

Sr. Pedro Sotero de Albuquerque (conselheiro/PMO) _____

Sr. Geraldo José Barbosa (conselheiro/Inativos) _____

Sr. Ricardo Tchalian (Conselheiro/Ativo) _____

Suplentes:

Sr. Cicero Simões (conselheiro/suplente) _____

Declaro para os devidos fins que, as informações prestadas acima foram lançadas por mim na ata, retratando fielmente toda discussão estabelecida.

Osasco, 25 de Outubro de 2017.

Patricia A. de Oliveira: Patricia A. de Oliveira
Secretária do Conselho Municipal de Previdência